

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

27 DE OUTUBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 021/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE DESIGNAR, o servidor, WILLAMY IZIDRO DE MEDEIROS, matrícula de nº 14.810, portador do CPF de nº 091.499.434-48, junto ao Portal do Gestor, que ficará responsável em receber os ofícios expedidos pela corregedoria deste tribunal para cobranças judiciais das multas e débitos, bem como alimentar o sistema com as informações necessárias para o efetivo acompanhamento por parte deste Tribunal, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 27 de outubro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2023

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de gráfica para manutenção de todos as secretaria do município de São Mamede-PB**, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Início de cadastro das propostas: dia 30/10/2023 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 7/11/2023 às 08:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 10/11/2023 às 08hs29min; Data de sessão de disputa: 10/11/2023 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível

nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>,
www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 27 de Outubro de 2023.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO

PREGOEIRO OFICIAL

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 27 de outubro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino